



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.081/2016.**

“Cria Comissão Especial para elaboração da prestação de contas da administração financeira referente ao 1º Semestre de 2016 da Prefeitura Municipal de Ladário-MS”.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 131/2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial para organizar os trabalhos de elaboração da Audiência Pública referente ao 1º (Primeiro) Semestre de 2016, com a seguinte composição:

- I – Robson Costa da Conceição (Presidente)
- II – Norma Lúcy de Mello (Membro)
- III – Rozimare Aparecida Alves de Souza (Membro)

**Parágrafo único:** A audiência pública de que trata o caput desse artigo referem-se ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos referentes ao 1º Semestre de 2016.


**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Ladário elaborará Aviso da Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

**Art. 3º** As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários, para realização desse evento.

**Art. 4º** A Audiência Pública será realizada no dia 27 de julho de 2016 com início às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Ladário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 11 de julho de 2016.

  
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal